

EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – ESTADO DE SANTA CATARINA - 2020.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros titulares do COMUS para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos do Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú-SC, durante o ano de 2020 de acordo com as seguintes normas.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú para o ano de 2020 serão eleitos pelos conselheiros, nos termos deste Edital.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º - As chapas coletivas que irão concorrer a Eleição da Mesa Diretora, deverão ser apresentadas na Casa dos Conselhos, em envelope lacrado, mediante Requerimento do interessado em conformidade com o modelo constante do Anexo I e o termo de expresso consentimento como constante no modelo do Anexo II ao presente, à disposição na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú;

Parágrafo Único: A não observância das regras expressas nesse edital por qualquer chapa acarretará sua automática impugnação.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 3º - Os Conselheiros titulares interessados deverão inscrever-se na Casa dos Conselhos, mediante Requerimento encaminhado à Presidência do COMUS do dia 03 ao dia 17 de agosto de 2020 às 17:00 horas.

Art. 4º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, após este prazo.

DA ELEIÇÃO

Art. 5º - A eleição para Mesa Diretora para o ano de 2020, ocorrerá no dia 25 de agosto de 2020, em reunião extraordinária marcada para as 14:00 horas, em primeira convocação e 14h:15m, em segunda convocação.

§ 1º O Membro Conselheiro (a) titular interessado só poderá se inscrever na mesa diretora do COMUS em uma única chapa por eleição, ficando automaticamente impugnado caso inscrito em mais de uma chapa.

§ 2º A votação ocorrerá de forma nominal aberta e direta, mediante chamada nominal dos conselheiros lida pelo Secretário da Comissão Eleitoral conforme Art 19, §4º do Regimento Interno.

§ 3º No caso de ocorrência de impugnação de candidato por duplicidade em chapa o cargo vacante será preenchido por outro candidato decidido em votação apenas para este cargo, não sendo permitida a candidatura do impugnado.

§ 4º A chapa que não apresentar declaração de todos os membros será automaticamente impugnada.

Art. 6º - O pleito da votação da mesa diretora será feito por voto aberto dos conselheiros em conformidade ao Art. 19 §4º do Regimento interno, havendo apenas uma chapa inscrita dar-se-á por aclamação dos presentes por trata-se de única chapa inscrita na plenária no período pré-estabelecido por este edital.

Art. 7º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleita à chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros titulares ou em titularidade, não sendo permitida duplicidade de voto.

Art. 8º - A apuração será feita pela Comissão Eleitoral, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse de imediato e assumirá o conselho.

Parágrafo Único: o ato será registrado em ata dos trabalhos a qual será assinada por todos os participantes.

Art. 9º - O presente Edital será repassado por e-mail a todas as entidades constituintes do Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú - COMUS de maneira a dar publicidade à eleição.

Balneário Camboriú, 27 de julho de 2020.

ANEXO I

**ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - COMUS
MANDATO 2020**

REQUERIMENTO

À Comissão Eleitoral

Na conformidade do **Art. 2º, 3º e 4º** do Edital de **CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Art. 4º § 3º da lei 1074/1991, vêm, respeitosamente, para todos os fins e efeitos, requerer, de V. Ex^a. A inscrição do registro da chapa completa de candidatos para concorrer à Eleição da Mesa Diretora deste Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 25/08/2020, anexos os referidos termos de consentimento individual de cada Conselheiro.

PARA O CARGO DE
PRESIDENTE: _____

Representando o Segmento: _____

PARA O CARGO DE
VICE - PRESIDENTE: _____

Representando o Segmento: _____

PARA O CARGO DE
1º SECRETÁRIO(A): _____

Representando o Segmento: _____

PARA O CARGO DE
2º SECRETÁRIO(A): _____

Representando o Segmento: _____

Balneário Camboriú, Santa Catarina, _____ de junho de 2020.

Candidato (a) à Presidência da Mesa Diretora do COMUS

ANEXO II

EXPRESSO CONSENTIMENTO (PARA COMPOR MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – ANO DE 2020)

DECLARAÇÃO

DECLARO, pelo presente instrumento, que dou meu expresso consentimento para que seja promovido e inserido o meu nome, no registro de chapa, concorrente a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, marcada para 25 de agosto de 2020, para o ano de 2020.

DECLARO, ainda, estar ciente da determinação do regimento interno do COMUS e da RESOLUÇÃO 453/2012 cláusula Terceira Diretriz e em conformidade ao art.5º § 1º do edital de eleição, que só poderá participar de uma única chapa por eleição, ficando automaticamente impugnado em ambas as chapas que se inscrever.

Eu, _____, brasileiro (a),
estado Civil, _____, residente domiciliado
(a) _____
nº _____ Bairro/Localidade: _____, Conselheiro(a) de Saúde
Titular representando _____ e empossado no dia ____ de
_____ de 20____, representando o segmento _____ dou pleno
consentimento para a inclusão de meu nome na chapa para eleição mesa diretora do
Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, para o ano de 2020,
pleiteado(a) pelo(a) candidato(a) a presidente Sr.(a).
_____, e autorizo a mesma a formalizar meu
registro na composição da referida chapa perante a Comissão Eleitoral, de acordo
com o edital de convocação.

Balneário Camboriú, SC, _____ de junho de 2020.

Candidato ao cargo de _____ da Mesa Diretora do COMUS - 2020